



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº 84.139.732/0001-57

Resolução nº 008/2022, de 05 de setembro de 2022.

Autoriza a baixa dos bens patrimoniais - Móveis inservíveis do Poder Legislativo e, dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Poder Legislativo deste Município aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizada a proceder à baixa do patrimônio da Câmara dos bens que, por sua natureza, utilidade e estado de conservação foram considerados inservíveis;

Art. 2º - Fica ainda, autorizada a Presidente da Mesa Diretora a doar os referidos bens as seguintes entidades;

- a) - **IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS**, CiadSeta – CNPJ Nº 06.336.692/0001-20
Congregação Monte Sinai, com sede na Av. Transamazônica, Posto Fiscal no Município de Palestina do Pará.

01 (uma) Mesa Comum sem nomenclatura – Medindo Largura 60cm e Altura 80cm, Patrimônio nº 00037

- b) - **IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, CRISTO PARA TODOS** Congregação com sede na Rua Magalhães Barata, s/n, Município de Palestina do Pará.

01 (um) fogão 4 bocas – Patrimônio nº 00055

- c) - **IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS**, CiadSeta – CNPJ Nº 06.336.692/0001-20 - Congregação Betel, com sede na Rua Alacid Nunes, Porto da Balsa – Município de Palestina do Pará.

01 (uma) Mesa Comum sem nomenclatura – Medindo Largura 60cm e Altura 80cm, Patrimônio nº 00047;

- d) - **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ** – com sede na Rua Magalhães Barata, S/N, Centro, CEP: 68.535-000 – CNPJ nº 83.211.417/0001-20.

02 (dois) Bancos de Madeira sem nomenclatura, patrimônio nº 00034, 00035;

- e) – **SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DO PARÁ**, com sede no município, CNPJ nº 27.664.565/0001-20.

06 (seis) Mesas de madeira do plenário, patrimônio nº 00052, 00032, 00050, 00033, 00048, 00049;



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº 84.139.732/0001-57

01 (um) Púlpito – Tribuna de madeira auditório, patrimônio nº 00053;

f) - **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PALESTINA DO PARÁ**, com sede na Rua Santos Dumont, S/N, centro Palestina do Pará.

01(uma) mesa de mármore, patrimônio nº 0016

g) - **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE PALESTINA DO PARÁ**, com sede no município, CNPJ nº 33.219.041/0001-22.

04 (quatro) Bancos de Madeira sem nomenclatura, patrimônio nº 00036, 00083.

h) - **SECRETARIA DE SAUDE DE PALESTINA DO PARÁ**, com sede no município, CNPJ Nº 11.820.102/0001-70.

01 (uma) cadeira almofada cor preta, patrimônio nº 0027

01 (uma) cadeira almofada cor preta, patrimônio nº 0028

01 (uma) cadeira almofada cor preta, patrimônio nº 0029

01 (uma) cadeira almofada cor azul, patrimônio nº 0030

01 (uma) cadeira almofada cor azul, patrimônio nº 0043

01 (uma) cadeira almofada cor azul, patrimônio nº 0044

01 (uma) cadeira almofada cor azul, patrimônio nº 0046

01 (uma) cadeira almofada cor azul, patrimônio nº 0031

01 (uma) cadeira almofada cor azul, patrimônio nº 0040

01 (uma) cadeira almofada cor azul, patrimônio nº 0041

01 (uma) cadeira almofada cor azul, patrimônio nº 0043

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palestina do Pará, 05 de setembro de 2022.

VALÉRIA MENDONÇA COSTA
Presidente

LUÃ BRITO SILVA
1º Secretário

JOSÉ DE ARIMATEIA GUEDELHO
2º Secretário